#### PORTARIA Nº 2378/2009-MP/PG1

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições

RESOLVE:

CONCEDER a Promotora de Justica ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO, Matrícula nº 999.1463, respondendo pela Promotoria de Justiça de Goianésia, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

03.092.1237.4509 - IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE. FONTE: 001.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390-30: Material de Consumo R\$ 800,00 3390-36: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 200,00

Prazo para utilização: entre 26/6 a 24/8/2009. Prazo para prestação de Contas: até 10 dias após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de junho de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

#### **PORTARIA Nº 2379/2009-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

CONCEDER ao Promotor de Justiça ARNALDO CÉLIO DA COSTA AZEVEDO, Matrícula nº 999.454, respondendo pela Promotoria de Justiça de Paragominas, a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, originando a seguinte classificação:

03.092.1237.4509 – IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES EM DEFESA DA SOCIEDADE. FONTE: 001.

ELEMENTO DE DESPESA:

3390-30: Material de Consumo R\$ 500,00

3390-36: O.S. Terceiros - P. Física R\$ 200,00

3390-39: O.S. Terceiros - P. Jurídica R\$ 300,00

Prazo para utilização: entre 26/6 a 24/8/2009.

Prazo para prestação de Contas: até 10 dias após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de junho de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

# PORTARIA Nº 2403/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 134/2009-PEPDDH, de 8 de junho de 2009, protocolizado sob o nº 16884/2009, de iniciativa do Exmo Sr. Márcio da Silva Cruz, 3º Defensor Público de Direitos Humanos,

RESOLVE:

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALDIR JORGE VIANA DA SILVA para, na qualidade de titular, representando o Ministério Público do Estado do Pará, compor a Coordenação do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos – PEPDDH. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de iunho de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justica

# PORTARIA Nº 2404/2009-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 134/2009-PEPDDH, de 8 de junho de 2009, protocolizado sob o nº 16884/2009, de iniciativa do Exmo Sr. Márcio da Silva Cruz, 3º Defensor Público de Direitos Humanos,

DESIGNAR o Promotor de Justiça ALCENILDO RIBEIRO SILVA para, na qualidade de suplente, representando o Ministério Público do Estado do Pará, compor a Coordenação do Programa Estadual de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos -PEPDDH.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de junho de 2009.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça
PORTARIA Nº 013/2009-MP/1ª PJB **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9514** PORTARIA Nº 013/2009-MP/1ª PJB PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CONSIDERANDO a denúncia de poluição sonora praticada no estabelecimento denominado Arena Brasileirinho, situado neste município de Benevides;

CONSIDERANDO, ainda, o previsto no art. 129, III da

Constituição da República, nos arts. 8º e 9º da Lei nº 7.347, de 24.07.85 e no art. 1º da Instrução nº 04 de 1991-PGJ, de 17.10.1991, hei por bem instaurar o presente **PROCEDIMENTO** ADMINISTRATIVO, para a cabal apuração dos fatos, pelo que determino:

Executivo 7

1) Autue-se o referido expediente, capeando, com esta Portaria, que deverá ser registrada em Livro próprio;

2) Comunique-se ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, instauração deste PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, remetendo-lhe cópia da Portaria inicial, por força do art. 19, "a", da Instrução nº 04, de 1981-PGJ;

3) Comunique-se à Exma. Sra. Corregedora-Geral de Justiça, instauração deste PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO, remetendo-lhe cópia da Portaria inicial, por força do art. 19, "a", da Instrução nº 04, de 1981-PGJ;

4) De conformidade com o disposto no art. 8º da Instrução nº 04 de 1981-PGJ, designo o servidor deste órgão, Sr. Emanuel Tadeu Coutinho Machado, para atuar como secretário, devendo prestar o compromisso legal;

5) Tornem os autos oportunamente a esta presidência, para ulteriores deliberações. REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Benevides-PA, 17 de junho de 2009. ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA

Promotora de Justica

# PORTARIA Nº 004/2009-MP/2ª PJSIP **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9519** PORTARIA Nº 004/2009-MP/2A PJSIP

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE SANTA IZABEL DO PARÁ/PA torna público o ARQUIVAMENTO, no âmbito desta Promotoria, do presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, pela perda do objeto, vez que as faturas de energia elétrica voltaram a ser entregues nas residências dos moradores daquela

### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 004/2009-MP/2ª PJSIP

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL/ Comunidade da Vila de Americano.

Objeto: Análise da obrigatoriedade ou não da concessionária de energia elétrica - Rede Celpa, encaminhar as faturas de energia aos consumidores que não residem na sede do município. Santa Izabel do Pará/Pa, 16 de junho de 2009.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR - 2º Promotor de Justiça

#### PORTARIA Nº 002/2009-MP/2ª PJSIP **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9525** PORTARIA Nº 002/2009-MP/2A PJSIP

O 2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE CAMETÁ/PA, respondendo não cumulativamente pelo 2º Cargo da Promotoria de Justiça de Santa Izabel do Pará, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra a disposição à Rua Mestre Rocha, nº 1239, Bairro Centro, Santa Izabel do Pará/PA.

# PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 002/2009-MP/2ª PJSIP

Interessado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Objeto: Análise das irregularidades apontadas pela sentença do Processo Trabalhista nº 00166-2008-115-08-00-5. Santa Izabel do Pará/Pa, 16 de fevereiro de 2009.

QUINTINO FARIAS DA COSTA JÚNIOR

2º Promotor de Justiça.

# ÓRGÃOS



# **SECRETARIA DE ESTADO DE** PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

# **PORTARIA DE DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9336** PORTARIA Nº 638, DE 24 DE JUNHO DE 2009

**RESOLVE:** 

CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes, referente à viagem para Brasília/DF, a fim de obterem informações qualitativas e dispor de ferramentas que permitam o efetivo controle gerencial das atividades demandadas, para tomadas de decisões como elementos da gestão pública no tocante à execução de programas governamentais.

Nome	Matrícula	Cargo	Período	Nº de Diárias
Fernando Carlos Pereira Carneiro	54189576	Assessor	21.06.2009	1
Felipe Amaro Rodrigues	57190010	Assessor	21.06.2009	1
Willian Wilson Carvalho de LIma	5852943	Gerente	21.06.2009	1
Alan da Costa Feio	80845316	Assessor	21.06.2009	1

Margarida do Couto Dias

Diretora Administrativo-Financeira

# PORTARIA Nº 64, DE 19/06/2009 - DIPLAN NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9318

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009. RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
751012060212294816 - SEPAq	0146	335041	36.000,00
		TOTAL	36.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
751012060212294816 - SEPAq	0146	339030	36.000,00
		TOTAL	36.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças PORTARIA Nº 66, DE 22/06/2009 - DIPLAN **NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 9320** 

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009. RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751212271923 - SEDURB	0101	444051	45.000,00
		TOTAL	45.000,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751212271923 - SEDURB	0101	449051	45.000,00
		TOTAL	45.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças